## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

TELEFONE: (35) 3863-2777 Rua José Coutinho, 39 - CEP: 37262-000



## PORTARIA Nº 6.661 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Concede licença sem vencimento a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 39.945/2023,

## **RESOLVE:**

- $Art. 1^{\circ}$  Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares ao servidor VICENTE DONIZETE RIBEIRO ocupante do cargo de CONDUTOR DE MÁQUINAS II, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04/02/2023.
- Art. 2º Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional do servidor acima referido e cumprimento desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2023.

Santo Antônio do Amparo, 27 de fevereiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por AVELAR:596785266 AVELAR:59678526620 20

**CARLOS HENRIQUE** Dados: 2023.02.27 13:00:36

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal

The my process of the particular representation of the particular	MANUFACTOR
CER	TIDÃO
Certifico que o pre	sente foi publicado
no dia 27 1	55051 50
C	lishoo
ABBIN	ATURA
	The second secon

